

LIDO EM: / /	
1º SECRETÁRIO	

REQUERIMENTO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4612/2022

REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 90 DIAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MORADIA

O Vereador Yuri Moura, Presidente da Comissão Especial de Assistência Social e Moradia, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Art. nº 36, §5º da LOM, vem requerer a prorrogação do prazo por mais 90 dias, da Comissão Especial de Assistência Social e Moradia, formulada por meio do requerimento CMP nº 1210/2022 e instituída pelo Ato Pre-Leg 022/2022.

JUSTIFICATIVA

Importante destacar que a comissão foi constituída no âmbito desta Casa Legislativa após o desastre ocorrido no Município de Petrópolis devido às chuvas do dia 15 de fevereiro. Logo após, a cidade foi atingida pelo temporal do dia 20 de março.

Com quase 250 vidas perdidas, o número superou o registrado em 1988, quando 134 pessoas morreram após um intenso temporal, que causou deslizamentos e enchentes. **A tragédia é considerada a maior do Município.**

Além das vidas perdidas, 3.071 petropolitanos ficaram desalojados e 1.039 desabrigados e perderam, temporariamente ou definitivamente, suas moradias.

Muitas das famílias se instalaram em pontos de apoio disponibilizados pelo Poder Executivo, de acordo com o determinado em Plano de Contigência. Outras, se acomodaram em casas de parentes próximos.

Diante da ausência de moradia segura e da temporariedade dos pontos de apoio, surgiu a necessidade, emergencial, de cadastro das famílias no Programa de Aluguel Social, a fim que disponibilizasse moradia digna e segura até a contemplação com política habitacional ou retorno para suas residências.

Nesse sentido, a Comissão Especial de Assistência Social e Moradia, composta por representantes do Poder Público, Organizações da Sociedade Civil e representantes de Movimentos Sociais, se organizou em dois eixos para fiscalização e realização de trabalhos: 1) Aluguel Social e políticas de moradia; 2) inventário de terrenos.

No primeiro eixo, primeiramente, a Comissão Especial fiscalizou junto ao Poder Executivo o acompanhamento das famílias no cadastro do aluguel social. Elaborou proposições legislativas como a indicação legislativa que solicitou a equiparação dos valores dos benefícios de Aluguel Social no Municipio, criação de plataforma para

24/08/2022 08:30 Exibir Impressao n.

acompanhamento da solicitação de Aluguel Social; antecipação de título de garantia aos locadores pelo Poder Público; existência de cláusula no contrato de locação/garantia que permita aos beneficiários poderem residir com seus animais domésticos; comitê gestor do Aluguel Social; unificação do pagamento do benefício pelo Estado e Município; reestruturação da Secretaria de Habitação, etc.

Além das proposições legislativas, construiu, com membros do Poder Público, representantes do Ministério Público e áreas técnicas, um projeto de lei que dispõe sobre o Programa Municipal de Acesso à Moradia, que unifica o procedimento de Aluguel Social e apresenta portas de saída para o beneficiário, como compra assistida, ATHIS, auxílio financeiro, entrega de lotes urbanizados e outros.

No segundo eixo, em conjunto com organizações da sociedade civil realizou o levantamento de imóveis pelo Município desapropriados, ou não, para indicações ao Poder Público de locais para construção de políticas habitacionais e o cumprimento da função social da propriedade.

Diante do apresentado e a necessidade de continuação dos trabalhos da Comissão quanto ao Programa Municipal de Acesso à Moradia para as vítimas de desastre e o levantamento de informações junto ao Poder Público dos imóveis existentes no inventário de terreno para elaboração do relatório final, solicito a prorrogação da Comissão Especial de Assistência Social e Moradia.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2022

Vereador

Vereador

EDUARDO DO BLOG Vereador

JÚNIOR CORUJA Vereador

DOMINGOS PROTETOR

Vereador